



ERRATA nº 01/2009

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o seguinte:

Anexo I - Área de Educação

Onde se lê:

Código	Cargo	Qualificação
116	Fonoaudiólogo	Curso superior com especialização na área e registro no respectivo Conselho de Classe.

Leia-se:

Código	Cargo	Qualificação
116	Fonoaudiólogo	Curso superior de Fonoaudiologia e registro no respectivo Conselho de Classe.

Anexo I - Área de Administração

Onde se lê:

Código	Cargo	Qualificação
200	Guarda Municipal	Ensino médio completo.

Leia-se:

Código	Cargo	Qualificação
200	Guarda Municipal	Ensino fundamental incompleto, tendo cursado ou estar cursando no mínimo a 7ª série *.

* Conforme lei municipal nº 139, de 20 de maio de 2002.

Anexo I - Área de Saúde

Onde se lê:

Código	Cargo	Qualificação
601	Fonoaudiólogo	Curso superior com especialização na área e registro no respectivo Conselho de Classe.

Leia-se:

Código	Cargo	Qualificação
601	Fonoaudiólogo	Curso superior de Fonoaudiologia e registro no respectivo Conselho de Classe.

Onde se lê:

Código	Cargo	Qualificação
607	Biólogo	Curso superior de Biologia com especialização na área e registro no respectivo Conselho de Classe.

Leia-se:

Código	Cargo	Qualificação
607	Biólogo	Curso superior de Biologia e registro no respectivo Conselho de Classe.

Revogam-se às disposições em contrário. Esta errata entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Real-RJ, 03 de março de 2009.

JORGE SERFIOTIS
Prefeito Municipal